



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1517 de 19 de junho de 2020.

EMENTA: DENOMINA “NILO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO” RUA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA PALMIRA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado “NILO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO” a rua projetada entre a Rua Amélia D’Martins Catelan e Rua Margareth Lorenzoni no Bairro Vila Palmira na Cidade de Marilândia – Estado do Espírito Santo .

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 19 de junho de 2020

GEDER CAMATA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 19/06/2020.

live local em
Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 19/06/2020
SERVIDOR
Jose Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/06/2020

Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matricula nº 5001